# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Documento de planejamento elaborado com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a partir do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR).

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Responsável: Damazo Fernandes de Oliveira.
Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, incluindo ferramentas e demais itens relacionados nos anexos do DFD e do TR, para atendimento às necessidades de manutenção, conservação, recuperação, reforma e pequenas intervenções em bens e espaços públicos municipais. Horizonte de planejamento: 12 (doze) meses.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria necessita manter disponibilidade tempestiva de insumos para manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, vias, espaços e equipamentos municipais, bem como para intervenções na infraestrutura urbana e rural. A falta de materiais pode provocar interrupção ou atraso de atividades, agravar deteriorações e comprometer a segurança e a utilização de instalações públicas. As solicitações variam em natureza, frequência e volume, inclusive em decorrência de desgaste, intempéries e ocorrências não programadas. A necessidade pública é assegurar continuidade, eficiência e pronta resposta das equipes municipais, sem formar estoques excessivos.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, próprios para a finalidade indicada, em conformidade com as especificações objetivas do TR e, quando aplicáveis, com normas técnicas, requisitos de segurança e certificações compulsórias. A contratação deverá prever fornecimento parcelado, mediante requisições autorizadas, com indicação de item, quantidade, local e prazo de entrega; recebimento e conferência por servidor designado; substituição de itens defeituosos ou desconformes sem ônus adicional; embalagem e transporte adequados; identificação e rastreabilidade quando pertinentes. Para equipamentos elétricos, ferramentas motorizadas e itens de proteção individual, verificar requisitos específicos de garantia, assistência, tensão, segurança e certificação aplicável.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativa A – compras avulsas conforme surgimento de cada necessidade: oferece flexibilidade, mas tende a multiplicar processos e gerar descontinuidade no abastecimento.

Alternativa B – aquisição integral com entrega única: facilita uma contratação concentrada, porém exige maior capacidade de armazenamento e eleva riscos de imobilização, perdas e incompatibilidade com demanda variável.

Alternativa C – licitação para Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado por demanda: permite preços previamente registrados, requisições conforme necessidade e melhor compatibilidade com a incerteza temporal e quantitativa.

À vista da demanda descrita no DFD/TR, a alternativa C apresenta maior adequação operacional, condicionada à demonstração da vantajosidade, pesquisa de mercado e observância da regulamentação aplicável ao Município.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização de procedimento licitatório para registro de preços de materiais de construção e itens correlatos, com seleção por especificações usuais de mercado e fornecimento parcelado durante a vigência da ata, mediante solicitações da Secretaria. Para bens comuns, avaliar pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item como diretriz preferencial, ressalvadas justificativas técnicas para eventual agrupamento. A execução abrangerá emissão de pedidos, entrega, conferência quantitativa e qualitativa, recebimento, registro de consumo, fiscalização e pagamento dos itens efetivamente fornecidos. O SRP não implica obrigação de aquisição de todos os quantitativos registrados.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O DFD e o TR contêm relação detalhada de itens, unidades e quantitativos, que deverão integrar o processo como anexo de especificações e memória da estimativa.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

O TR apresentado contém valores unitários e totais estimados por item. O orçamento estimado consolidado deverá ser apurado em planilha de todos os itens, com memória de cálculo, fontes, datas e critérios da pesquisa de preços, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Em razão da diversidade dos materiais e da existência de fornecedores especializados por segmento, recomenda-se avaliar adjudicação por item, ampliando a competitividade e permitindo propostas mais vantajosas. O agrupamento em lotes somente deverá ser adotado quando demonstrada, de modo específico, a vantagem técnica ou econômica, sem prejuízo indevido à competição. A entrega parcelada é distinta do parcelamento do objeto e deve ser mantida conforme a necessidade administrativa.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A aquisição poderá apoiar atividades executadas diretamente pelas equipes municipais e serviços de manutenção eventualmente contratados.

## 10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A necessidade relaciona-se à manutenção do patrimônio e da infraestrutura pública municipal. Está alinhada com o planejamento da secretaria.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar continuidade dos serviços de manutenção; reduzir atrasos decorrentes de falta de materiais; permitir resposta tempestiva a demandas ordinárias e imprevistas; obter preços competitivos; reduzir estoques ociosos; melhorar o controle de consumo e a conservação dos bens públicos. Indicadores sugeridos: percentual de pedidos entregues no prazo, índice de rejeição de itens, tempo médio de atendimento e divergência entre consumo estimado e efetivo.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da publicação, a Administração deverá: (i) conferir descrições, unidades, quantidades e preços do DFD e do TR; (ii) concluir pesquisa de preços e memória de cálculo; (iii) definir prazos e locais de entrega por requisição; (iv) confirmar estrutura de almoxarifado e designar gestor e fiscais; (v) revisar itens sujeitos a requisitos técnicos ou de segurança; (vi) verificar necessidade de amostras ou catálogos mediante justificativa; (vii) avaliar a divisão por itens e eventuais lotes; e (viii) conferir regulamentação municipal do SRP e compatibilidade com o planejamento e orçamento.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos potenciais envolvem embalagens, transporte, descarte de resíduos, produtos danificados e consumo de materiais. Recomenda-se aquisição nas quantidades efetivamente necessárias, entregas planejadas, armazenamento adequado, priorização de embalagens recicláveis quando compatível e destinação ambientalmente adequada de resíduos, observadas as normas aplicáveis.

## 14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco de falta de fornecimento: mitigar por planejamento de pedidos, fiscalização de prazos e medidas contratuais. Risco de itens inadequados: especificações claras, conferência e substituição. Risco de preços desatualizados: pesquisa consistente e mecanismos legais de gestão da ata. Risco de quantitativos superestimados: revisão de histórico e acompanhamento do consumo. Risco de restrição à competição: revisão de marcas, especificações e agrupamentos.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

À luz da necessidade descrita no DFD e das condições indicadas no TR, considera-se tecnicamente adequada a solução de aquisição de materiais de construção mediante Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado, pelo prazo inicial de 12 meses da ata, observados os requisitos legais aplicáveis.

Catas Altas da Noruega/MG, 13 de outubro de 2026.

Damazo Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Obras